

da Carteira Nacional de Habilitação do Sr. JONAS BARROS PINHEIRO, RN 03536696051, observando o disposto no art. 148, §§ 3º e 4º do Código de Trânsito Brasileiro.

R E S O L V E :

Art. 1º - CASSAR o ato de emissão da Carteira Nacional de Habilitação do Sr. JONAS BARROS PINHEIRO, RN 03536696051.

Art. 2º - RECOLHER a CNH do condutor;

Art. 3º - DETERMINAR a realização de todos os exames necessários à reabilitação, caso o referido senhor intente voltar a dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 28 de setembro de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE nº 32.832

Protocolo 887157

PORTARIA Nº 2947/2015 - DG/CCCLIN, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Resolução 425/2012-CONTRAN.

CONSIDERANDO o Memorando nº 09/2015 da Comissão de Credenciamento de Clínicas - CCCLIN, que solicita alterações na Portaria de Credenciamento de Clínicas 3280/2014-DG do DETRAN/PA, com o objetivo de aprimorar e aperfeiçoar os procedimentos de credenciamento de clínicas do DETRAN/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 90 (noventa) dias, os Procedimentos de Credenciamento de Clínicas para realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, e Avaliação Psicológica.

Art. 2º A Clínica que realizou solicitação de credenciamento até a publicação dessa portaria, terá o direito de prosseguir com as fases I, II e III nos termos da Portaria 3280/2014-DG.

Art. 3º Designar à Comissão de Credenciamento de Clínicas - CCCLIN formada pela Coordenadoria do Núcleo do Planejamento-CNP, Procuradoria Jurídica-PROJUR, Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos-DHCRV, Diretoria de Tecnologia e Informática-DTI, Coordenadoria do Núcleo do Controle Interno-CNCINT e Diretoria Administrativa e Financeira/Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção para no prazo de 60(sessenta) dias, formular e apresentar as propostas de alterações da Portaria 3280/2014-DG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 15 de outubro de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 887173

PORTARIA Nº 2783/2015 - DG/PROJUR/DETRAN-PA

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e CONSIDERANDO as manifestações desta Procuradoria Jurídica nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento; e

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das respectivas CNH's no setor competente deste Departamento.

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
DELICIO RODRIGUES RIBEIRO	RN Nº00574627535	2012/378472	Art. 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'b' e 3º, I, da Resolução nº 182 do CONTRAN	07 MESES

Bruno barros nascimento	RN Nº03462163937	2012/566476	Art. 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, I, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
Glairson dias figueiredo	RN Nº00273870250	2012/337016	Art. 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, I, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
Diogo oliveira de castro alves	RN Nº03200355753	2011/505480	Art. 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, I, da Resolução nº 182 do CONTRAN	02 MESES
Mario carlos penna morao junior	RN Nº00045095108	2012/51275	Art. 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, I, da Resolução nº 182 do CONTRAN	02 MESES
Laercio dias vieira	RN Nº00059145135	2013/93250	Art. 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'b' e 3º, I, da Resolução nº 182 do CONTRAN	01MÊS
EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS	RN Nº2010/303692	2010/303692	Art. 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, I, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
ZENO GOMES DE ALMEIDA	RN Nº00134212497	2011/503874	Art. 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, I, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
RICARDO SILVA FECURY	RN Nº00111567921	2014/516527	Art. 261 do CTB c/c art. 16, I, 'a' da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
JOSÉ RENATOSOUZA DOS SANTOS	RN Nº0265506610	2011/86536	Art. 165, 256, III e 261, § 1º do CTB c/c art. 3º, II, e 8º, da Resolução nº 182 do CONTRAN	12 MESES
DEYVID DOUGLAS DA SILVA COUTO	RN Nº04049429642	2015/82898	Art. 165, 256, III e 261, § 1º do CTB c/c art. 3º, II, e 8º, da Resolução nº 182 do CONTRAN	12 MESES

Art. 2º - DETERMINAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4º - DETERMINAR a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o art. 17 da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN.

Art. 5º - Após expedição da Notificação para Entrega da CNH, COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito

da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro c/c art. 19, § 1º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, para que fique registrada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 09 de outubro de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral do DETRAN/PA

DOE nº32.832

Protocolo 887177

PORTARIA Nº 2717/2015 - DG/PROJUR/DETRAN-PA

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e CONSIDERANDO as manifestações desta Procuradoria Jurídica nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento; e

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das respectivas CNH's no setor competente deste Departamento.

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
EDSON BATISTA GARCIA	RN Nº00283219404	2013/150307	Art. 165, 256, III e 261, § 1º do CTB c/c art. 3º, II, e 8º, da Resolução nº 182 do CONTRAN	12 MESES
JOANA DARCFERREIRA SOARES	RN Nº01474294643	2011/505566	Art. 170, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA FAUSTINO	RN Nº 00067315191	2010/309213	Art. 244, I, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
LUIS FABIO SILVA PACHECO DOS SANTOS	RN Nº 00315425517	2011/152200	Art. 244, II, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
CHARLES MUTRAN COSTA	RN Nº 00846531204	2011/62872	Art. 244, I, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	01 MÊS
CHARLES MUTRAN COSTA	RN Nº 00846531204	2011/62811	Art. 244, II, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	01 MÊS
CHARLES MUTRAN COSTA	RN Nº 00846531204	2011/62846	Art. 244, IV, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	01 MÊS
WELLISON FERREIRA DA SILVA	RN Nº 04689815257	2012/478481	Art. 244, I, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	01 MÊS